



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 198/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, para o servidor **JEFERSON LUIS STAUDT**, ocupante do cargo de **Professor Reg. 22h/s, Nível DOU – Classe A**, matrícula nº 1660, desdobramento de horário de 4 horas semanais, sendo que exercerá suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Meno Dhein, a contar de a partir de 09 de junho de 2025 até 19 de dezembro de 2025.

Lindolfo Collor, 09 de junho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

